

ANEXO I

1. MODELO CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL

ANVERSO**VERSO**

DESCRIÇÃO:

Anverso: Brasão da Unidade Federativa, textos e Brasão do IASES em cromia; fundo geométrico e numismático contendo imagem do Brasão do IASES, com efeito íris, microletras positivas e negativas com falhas técnicas; espaço reservado para a fotografia primária em fundo branco; tarja geométrica positiva e negativa; Brasão da Unidade Federativa sobrepondo parcialmente a fotografia primária, com variação de transparente para dourado, reagente em verde à radiação UV de onda longa.

Verso: Fundo geométrico e numismático, contendo imagem do Brasão do IASES incorporado ao fundo, no verso; código de barras bidimensional, no padrão QR-Code (Quick Response), a ser impresso em espaço reservado com fundo invertido; fotografia secundária; fundo invisível com imagem do Brasão do IASES reagente em vermelho à radiação UV de onda longa, no anverso; tinta de variação óptica (OVI), impressa em serigrafia, com variação magenta/green; microletras positivas/negativas com falha técnica; rosácea negativa; imagem oculta com a sigla da Unidade Federativa.

2. MODELO PORTA-DOCUMENTO

Acesso através do link: <https://ias.es.gov.br/modelo-cedula-identidade-funcional>

DESCRIÇÃO:

Formato tipo "livro", em couro, medindo aberto-168x102mm, sendo afixada (colada e costurada), sobre a borda superior direita, uma lapela, também em couro, medindo 70x113mm, na qual será incrustado um brasão do Governo do Estado, confeccionado em metal latão dourado, esmaltado e recortado tipo escudo, medindo 50x60mm, confeccionado em vaqueta legítima, com 10/12 linhas de espessura, com tingimento atravessado e pigmento na cor preta; a papelaria a ser utilizada deverá ter classificação "A", as partes deverão ser tipo encartonadas, a flor será integral estampada com chapa tipo "agulha", ou "pólvora", sobreposta com outra batida de chapa lisa a fim de reduzir o relevo e dar aspecto "semi-liso" ao couro; o brilho será médio/ alto. As peças de couro que compõem a "carteira" terão bordas chanfradas em 70 mm (da borda para o centro) reduzindo a espessura para 6/8 linhas e cantos que deverão ter ângulo de 90 graus. A estrutura será construída por meio de três cortes retangulares de papel bismak pardo nº 120, que serão aplicados (colados) na parte interna do couro da capa, contracapa e lapela da "carteira". O forro será composto por dois cortes retangulares de tecido maquinado, composto de fios 100% poliéster, com trama de fio 165/36v com zero de torção e 3100 fios contendo 20 fios por cm². O tingimento será na cor preta (combinado com a cor do couro) e recoberto.

a) Capa Externa: haverá o brasão do Estado do Espírito Santo em metal, nas cores oficiais, com fundo dourado, acima e abaixo do brasão estarão inscritos os dizeres SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS e IASES, em letras douradas.

b) Parte Interna da Capa (Lado Esquerdo): haverá um espaço livre revestido em PVC maleável, destinado à acomodação da Identidade Funcional.

c) Parte Interna da Contracapa (Lado Direito): haverá dois cortes horizontais sobrepostos em espaço livre, confeccionados em couro maleável, destinados à organização adicional de documentos. Sobre a borda superior, será inserida uma lapela em couro contendo: um escudo confeccionado em metal dourado esmaltado; ao centro, o brasão do Estado do Espírito Santo, nas cores oficiais; acima do brasão, uma plaqueta com cavidade voltada para baixo contendo a inscrição SEDH.

d) abaixo do brasão, uma plaqueta com cavidade voltada para baixo contendo a inscrição IASES, ambos em letras azul escuro e com acabamento em alto-relevo.